



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2816 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA  
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE TECNICO EM  
ENFERMAGEM/CONTRATO**

**MARCOS ANDRE PIAIA**, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na seleção do Concurso Público Nº 01/2015, e em conformidade também com o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1001 de 26/02/2016,

**R E S O L V E:**

I – **É PRORROGADA** ate a data de 07 de fevereiro de 2017, a **DESIGNAÇÃO** da Servidora Pública Municipal **DANIELLE FERIGOLLO**, para desempenho das funções de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, carga horária de 40 horas semanais, junto a Unidade Básica de Saúde – UBS.

II – A presente prorrogação tem amparo legal, além da Lei Municipal nº 1001/16, o Termo Aditivo nº 01/2017 assinado entre as partes na data de hoje.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de janeiro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Data supra**